



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.718 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDER DESPESAS DA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO E TURÍSTICO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica aberto, na Lei Orçamentária em vigor, um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.500.000.000,00 (hum bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros) para atender despesas da Secretaria de Obras e Viação, na Construção do Terminal Rodoviário e Turístico, obedecendo a seguinte classificação:


07.02.16885321.041.4110 - Obras e Instalações ..... Cr\$ 1.500.000.000,00


ART. 2º - O recurso para abertura do referido crédito será proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

99.99.99999999.99.9000 - Reserva de Contingência ..... Cr\$ 1.500.000.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE FEVEREIRO DE 1993.

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

  
VICENTE ROBERTO M.O. MARTINS  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no "JORNAL DA CIDADE, EDIÇÃO Nº 733, de 11 / 02 / 93.